



## PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 - CENTRO

CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659

CAIXA POSTAL 11

[www.itaunadosul.pr.leg.br](http://www.itaunadosul.pr.leg.br)

[contato@itaunadosul.pr.leg.br](mailto: contato@itaunadosul.pr.leg.br)

### DECISÃO

O Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) encaminhou à Câmara Municipal de Itaúna do Sul o Ofício nº 777/22, relativo ao Parecer Técnico acerca da Prestação de Contas do Poder Executivo, referente ao exercício de 2017, conforme AR recebido no dia 20 de setembro de 2019.

Considerando que, de acordo com os termos constitucionais, compete exclusivamente ao Poder Legislativo a apreciação e o julgamento das contas do Prefeito Municipal, **DETERMINO** a abertura do Processo para seu Julgamento, do qual faz parte integrante os autos principais e os anexos digitais.

**DECIDO**, realizar o processo de julgamento pelo acatamento de todos os atos a serem seguidos por este Poder Legislativo nos termos do Parecer Jurídico, da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis.

Dê-se ciência pessoal e imediata aos Nobres Vereadores desta Casa Legislativa a respeito dos documentos encaminhados pelo TCE-PR, a fim de subsidiar posterior deliberação, bem como o envio dos autos do Processo 180361/18.

Submeta-se à apreciação das Comissões Parlamentares Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento.

Itaúna do Sul, 28 de setembro de 2022.

ISRAEL DOS SANTOS

Vereador PRESIDENTE